



Câmara Municipal de Itajubá

PORTARIA/CMI Nº 21, DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar, o Controlador Interno, Heriton Jerônimo a viajar para a cidade de Sete Lagoas/MG: Empresa Escal para fazer treinamento no programa de contabilidade que a empresa disponibiliza para Câmara Municipal, sendo acompanhado pelo motorista José Reginaldo de Lima, com previsão de saída para o dia 27/01/2015 às 08h00 e de retorno para o dia 29/01/2015 às 18h00.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individual no valor de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais), correspondente a 2,5 diárias, totalizando R\$ 1.780,00 (um mil setecentos e oitenta reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no Item II da Instrução Normativa nº 1/2012 do Controle Interno da Câmara Municipal de Itajubá.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 22 de janeiro de 2015.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente